Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 636/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Carlos André Costa Silva, e ao Secretário Municipal da Educação, Sr. José Arlindo Silva Sousa, sugerindo a necessidade de que seja realizado o pagamento do rateio da sobra anual dos recursos do FUNDEB, contemplando todos os profissionais da Educação do Município

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir que eventuais sobras dos recursos do FUNDEB sejam distribuídas de forma justa, transparente e igualitária, conforme prevê a legislação vigente, alcançando: Professores efetivos e contratados, Motoristas do transporte escolar, Vigias, Merendeiras, Auxiliares de serviços gerais e demais servidores que atuam no âmbito da educação municipal.

A efetivação do rateio representa não apenas o cumprimento da legislação federal, mas também o reconhecimento e valorização dos profissionais que contribuem diariamente para o funcionamento e desenvolvimento da educação pública em Pinheiro.

Diante do exposto, solicita-se que esta indicação seja acolhida e que sejam tomadas as providências necessárias para a análise e, havendo sobra financeira, a execução do pagamento do rateio aos profissionais supracitados.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador